



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

LEI MUNICIPAL N.º 2.241, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG

Atesto que este ato ficou publicado de

03/12/13, 021.01.114

Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades a seguir mencionadas, e outros auxílios financeiros a pessoas físicas, no exercício de 2014.

§ 1º Os repasses financeiros de subvenções, que perfazem um total de R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais), serão efetuados da seguinte forma:

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 241 – Assistência ao Idoso

PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial

Casa de Repouso Nossa Senhora da Guia de Carmo do Paranaíba 20.000,00

SUBFUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA: 0801 – Proteção Social Básica

Centro Comunitário Santa Cruz "Cantinho da Sagrada Face de Jesus" 10.000,00

PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial

Projeto Crescer 72.000,00

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUBFUNÇÃO: 364 – Ensino Superior

PROGRAMA: 1207- Ensino Superior e Profissionalizante

Associação dos Estudantes de Carmo do Paranaíba – ASSECAP 380.000,00

SUBFUNÇÃO: 367 – Educação Especial

PROGRAMA: 1206 – Educação Inclusiva

APAE de Carmo do Paranaíba 15.000,00

FUNÇÃO: 13 – Cultura

SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural

PROGRAMA: 1302 – Fundo Proteção ao Patrimônio Público

Associação Congado Viagem de Maria 3.000,00

Congado Beija-Flor Rosário de Luz 3.000,00

Congado Nossa Senhora do Rosário de Carmo do Paranaíba 3.000,00

Grupo Folclórico Moçambique Filhos do Divino Espírito Santo 3.000,00





Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Grupo Folclórico Moçambique Rosário de Maria	3.000,00
Caixa Escolar Grasiella Ferreira de Melo	6.500,00
Caixa Escolar do Bairro Paraíso	6.500,00
Caixa Escolar São Geraldo	6.500,00
Caixa Escolar Antônio Atanásio de Barcelos	6.500,00
Caixa Escolar Sizenando Amaral	6.500,00
Caixa Escolar Leôncio Ferreira de Melo	6.500,00
Caixa Escolar Henriqueta Cassimira de Menezes	6.500,00
Caixa Escolar Professora Geralda Maria de Oliveira	6.500,00
Caixa Escolar E.E. Amadeu Gonçalves Boaventura	6.500,00
Caixa Escolar do Bairro Morro Grande	6.500,00
Caixa Escolar Juca Cardoso	6.500,00
Pré-Escolar Jonas João de Oliveira	6.500,00
Pré-Escolar Gaspar Braz de Araújo	6.500,00
Caixa Escolar Dr. Júlio Couto Gontijo	6.500,00
CESEC / E.E. Nossa Senhora do Carmo	2.000,00

§ 2º Os repasses financeiros de contribuições, que perfazem um total de R\$ 494.800,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), serão efetuados da seguinte forma:

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0402 – Planejamento e Gestão Municipal

Contribuição a AMAPAR	54.000,00
Contribuição a AMM	13.000,00
Contribuição a UNDIME	1.200,00
Contribuição a CNM	9.000,00
Contribuição ao IBAM	4.000,00

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 242 – Assistência ao Portador de Deficiência

PROGRAMA: 0803 – Proteção Social Especial

APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcional	58.800,00
---	-----------

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial

Repasses às Entidades com Recursos FIA	8.000,00
--	----------

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0402 – Planejamento e Gestão Municipal

CONASEMS	6.000,00
----------	----------





Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 1002 – Atenção Especial

Contribuição ao CISALP (Rateio) 72.000,00

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUBFUNÇÃO: 365 – Educação Infantil

PROGRAMA: 1201 – Educação Básica

CMEI Pedro Luiz Garcia de Deus 500,00

CMEI Irmã Rosa Maria 500,00

CMEI Maria Conceição França Queiroz 500,00

Caixa Escolar Pré-Escolar Gaspar Braz de Araújo 500,00

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 1201 – Educação Básica

Caixa Escolar Bairro Paraíso 500,00

Caixa Escolar Dr. Júlio do Couto Gontijo 500,00

Caixa Escolar Grasiella Ferreira de Melo 500,00

Caixa Escolar Henriqueta Cassimira de Menezes 500,00

Caixa Escolar Geralda Maria de Oliveira 500,00

FUNÇÃO: 13 – Cultura

SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural

PROGRAMA: 1302 – Fundo Proteção ao Patrimônio Público

Colégio Pólis / Escola Criança Feliz 4.500,00

Centro Educacional Arco-Íris 4.500,00

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 452 – Serviços Públicos

PROGRAMA: 1501 – Urbanismo

Secretaria de Estado da Defesa Social 100.000,00

FUNÇÃO: 20 – Agricultura

SUBFUNÇÃO: 606 – Extensão Rural

PROGRAMA: 2201 – Desenvolvimento Local

Contribuição a EMATER 87.300,00

Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Água Limpa 2.000,00

Conselho de Desenv. Comunitário Unidos Venceremos de São Francisco das Almas 2.000,00

Conselho de Desenvolvimento Comunitário Santo Antônio de Bravinhos 2.000,00

Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Campinhos 2.000,00

Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Campo do Meio 2.000,00

Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Lagoa dos Estulanos 2.000,00

Associação Comunitária de JARDIBRÁS 2.000,00

Associação Comunitária de Malícia 2.000,00





Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Conselho de Desenvolvimento Comunitário Versol Costa de Mata do Salgado	2.000,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário Antônio da Henriqueta de Matinha	2.000,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Morro do Cabeça	2.000,00
Associação Comunitária de Pimentas	2.000,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Bento e Cuscuzeiro	2.000,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Sossego	2.000,00
FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer	
SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário	
PROGRAMA: 2701 – Implementação Política Desporto e Lazer	
Paranaíba Esporte Clube	40.000,00

I – as transferências de recursos em convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, referente ao programa 0801 – Proteção Social Básica, ficam condicionadas aos repasses dos recursos ao Município por esse Ministério, através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

II – Os repasses de recursos do FIA ficam condicionados a doações para FIA e deliberação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 3º Os repasses financeiros de Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, que perfazem um total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), serão efetuados da seguinte forma:

FUNÇÃO: 13– Cultura	
SUBFUNÇÃO: 392– Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
PROGRAMA: 1301- Promoção, Produção e Difusão Cultural	
Produção, Promoção e Apoio as Atividades Artísticas e Culturais – Pessoas Físicas a preencher requisitos	4.000,00
FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer	
SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário	
PROGRAMA: 2701 – Implementação da Política Desporto e Lazer	
Produção, Promoção e Apoio ao Esporte, Lazer e Eventos – Pessoas Físicas a preencher requisitos	12.000,00

I – As transferências de recursos referentes ao programa 1301- Promoção, Produção e Difusão Cultural e 2701- Implementação da Política Desporto





Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

e Lazer – Pessoas Físicas a preencher requisitos, deverão seguir critérios a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

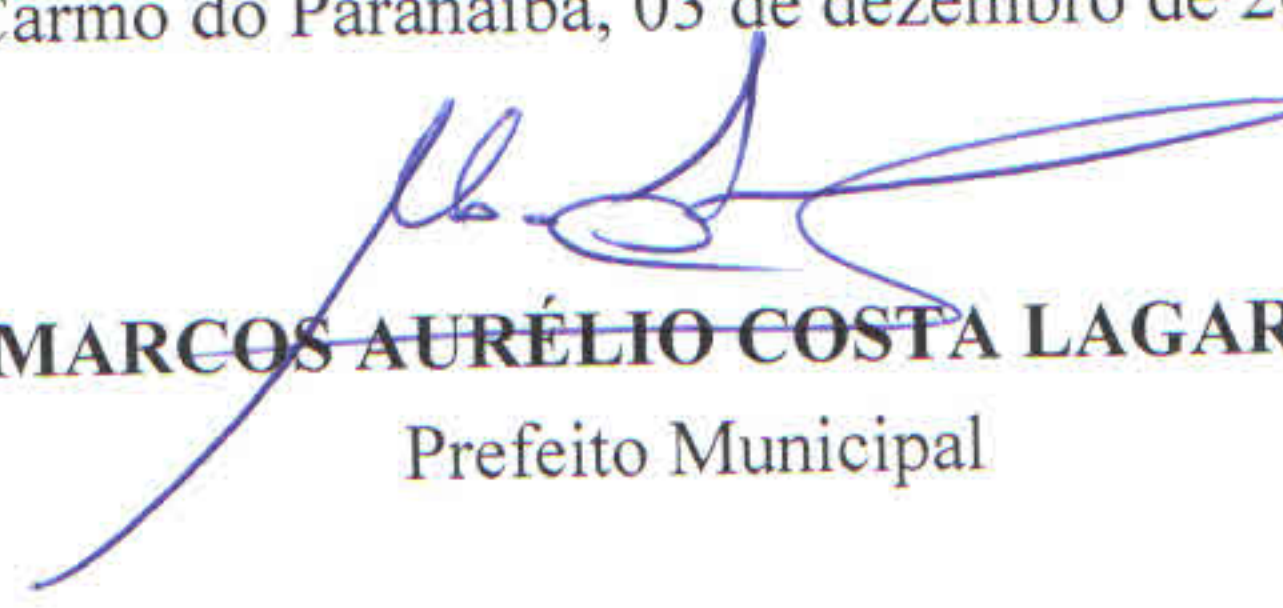
Art. 2º As subvenções constantes desta Lei serão repassadas de acordo com a programação de desembolso estabelecida para as unidades orçamentárias.

Art. 3º O orçamento de 2014 conterà dotações próprias para cobertura do autorizado pelo artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam - se as disposições em contrário e em especial a Lei n.º 2.168, de 04 de dezembro de 2012.

Carmo do Paranaíba, 03 de dezembro de 2013.


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
Prefeito Municipal


ITAGIBA DE PAULA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças


SIRLENE FÁTIMA DE ANDRADE BRANDÃO
Secretária Municipal de Controle Interno

